

DPF/BRA/BA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURANÇA PATRIMONAL MIMOSO 2 LTDA, CNPJ nº 33.076.585/0001-82, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 3456/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.889, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/125632 - DELESP/DREX/SR/PF/MA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 16.649.674/0002-32, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Maranhão, com Certificado de Segurança nº 3332/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.893, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/126503 - DPF/LGE/SC, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AVESP - VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 16.717.401/0001-05, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 3433/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.898, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/132359 - DELESP/DREX/SR/PF/AM, resolve: CONCEDER autorização à empresa FORTE REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 32.650.993/0001-33, sediada no Amazonas, para adquirir:

Da empresa cedente MR LOBO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 34.626.607/0001-01:

4 (quatro) Espingardas de repetição calibre 12

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

8 (oito) Pistolas calibre .380

480 (quatrocentas e oitenta) Munições calibre .380

168 (cento e sessenta e oito) Munições calibre 12

6 (seis) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.899, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/134377 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve: CONCEDER autorização à empresa NORTH SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 86.960.598/0001-86, sediada no Ceará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

4818 (quatro mil e oitocentas e dezotto) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.900, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/134762 - DELESP/DREX/SR/PF/MA, resolve: CONCEDER autorização à empresa ATLANTICA SEGURANÇA TECNICA LTDA, CNPJ nº 06.420.079/0001-96, sediada no Maranhão, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

1674 (uma mil e seiscentas e setenta e quatro) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.901, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/134996 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve: CONCEDER autorização à empresa MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 77.998.912/0016-05, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Da empresa cedente JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 02.717.460/0002-41:

103 (cento e três) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

1854 (uma mil e oitocentas e cinquenta e quatro) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.903, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/135603 - DPF/XAP/SC, resolve: CONCEDER autorização à empresa SEVEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 28.300.446/0001-50, sediada em Santa Catarina, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

2 (dois) Revólveres calibre 38

30 (trinta) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.904, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/135606 - DPF/LDA/PR, resolve: CONCEDER autorização à empresa NORTOX S/A, CNPJ nº 75.263.400/0001-99, sediada no Paraná, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

10 (dez) Revólveres calibre 38

72 (setenta e duas) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

SECRETARIA DE ACESSO À JUSTIÇA

PORTARIA GAB-SAJU/SAJU/MJSP Nº 4, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui o Comitê de Governança do Programa "Antes que Aconteça", no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A SECRETARIA DE ACESSO À JUSTIÇA, no uso das competências que lhe foram conferidas pelos artigos 40 e 76 do Anexo I ao Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e, tendo em vista o disposto no Protocolo de Intenções nº 002/2024/CNJ, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Governança do Programa "Antes que Aconteça", no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

1º O Comitê tem a atribuição de avaliar, direcionar e monitorar a gestão do Programa "Antes que Aconteça", no âmbito das competências do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas implementadas.

§2º O Programa "Antes que Aconteça" tem o objetivo de apoiar e estruturar políticas de acesso à justiça, segurança, garantia e promoção de direitos, inovação, pesquisa, produção de dados, inclusão produtiva, formação, autonomia, conscientização e defesa feminina, especialmente por meio da estruturação de salas de atendimento especializado em delegacias, estruturas do sistema de justiça e em outros equipamentos com vistas à prevenção, ao enfrentamento e à superação da violência contra a mulher no Brasil.

§ 3º Este Comitê de Governança se subordina ao estabelecido no Protocolo de Intenções nº 002/2024/CNJ.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que o coordenará;

II - Coordenadora-Geral do Programa "Antes que Aconteça"; e

III - Vice-Coordenadora-Geral do Programa "Antes que Aconteça".

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do Comitê de Governança do Programa "Antes que Aconteça" será exercida pela Secretaria de Acesso à Justiça, que prestará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento de suas atividades.

Art. 3º O Comitê de Governança do Programa "Antes que Aconteça" terá quórum de reunião de dois terços dos integrantes e a aprovação de suas deliberações se dará por maioria absoluta de votos.

Art. 4º As reuniões ordinárias do Comitê de Governança do Programa "Antes que Aconteça" se darão semestralmente, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias por meio de solicitação de qualquer dos integrantes.

Parágrafo único. Os membros do Comitê de Governança do Programa "Antes que Aconteça" poderão participar das reuniões por meio de videoconferência ou presencialmente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA SANTANA DE CARVALHO

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

DESPACHOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência, constantes dos ofícios ao MRE nº 618/2024 de 10/12/2024, 619/2024 de 10/12/2024, 620/2024 de 11/12/2024, 621/2024 de 11/12/2024, 623/2024 de 12/12/2024 e 624/2024 de 12/12/2024, respectivamente:

Residência Prévia - RESOLUÇÃO NORMATIVA 02/2017

Processo: 08228.031693/2024-13 Requerente: CNODC BRASIL PETROLEO E GAS LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: Chang Tu Data Nascimento: 18/03/1994 Passaporte: PE3226608 País: CHINA Mãe: Qiuyan Peng Pai: Xingwan Tu.

Processo: 08228.033466/2024-14 Requerente: H.Q. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: XINMING SUN Data Nascimento: 02/05/1982 Passaporte: EJ12369054 País: CHINA Mãe: YUPING MA Pai: LINGFANG SUN.

Processo: 08228.035203/2024-41 Requerente: EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA. Prazo: 02 Anos Imigrante: Oeyvind Mong Data Nascimento: 23/11/1983 Passaporte: 33604437 País: NORUEGA Mãe: Liv Marianne Solli Pai: Hans Henning Mong.

Processo: 08228.035476/2024-94 Requerente: INSPECACAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: MD MAZBA UDDIN Data Nascimento: 25/02/1998 Passaporte: A12541526 País: BANGLADESH Mãe: BILKICH AKTER Pai: ABDUL AWAL.

Processo: 08228.035489/2024-63 Requerente: INSPECACAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: MD NUR HOSSAIN Data Nascimento: 01/02/1989 Passaporte: A12369050 País: BANGLADESH Mãe: RAHANA AKTER Pai: SHAH ALAM.

Processo: 08228.035601/2024-66 Requerente: INSPECACAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: ABDUL AZIZ Data Nascimento: 07/03/1998 Passaporte: A11793054 País: BANGLADESH Mãe: NUR NAHAR BEGUM Pai: AMIR HOSSAIN.

Processo: 08228.035607/2024-33 Requerente: INSPECACAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: ABDUL KADIR Data Nascimento: 01/03/1998 Passaporte: A03157362 País: BANGLADESH Mãe: ARINA BEGUM Pai: ABDUL GONI.

Processo: 08228.035609/2024-22 Requerente: INSPECACAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: ABDUL MUKTADIR Data Nascimento: 06/06/1982 Passaporte: A08444090 País: BANGLADESH Mãe: SHAMSUNNEHAR Pai: MD ABDUL JALIL.

Processo: 08228.035698/2024-15 Requerente: INSPECACAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: ABU KAWSAR HOSSAIN SIPON Data Nascimento: 02/05/2005 Passaporte: A13